

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO –  
SICREDI PLANALTO RS/MG

CNPJ n.º 88.038.260/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Av. General Câmara, nº 1037, Centro, Cruz Alta, RS, através da Ferramenta Teams, no dia 08 de abril de 2025, às 17 (dezessete) horas, acessível a todos os associados;

**ORDEM DO DIA**

- I. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia **25/04/2025**, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

**MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:
  - a) Art. 2º, alteração do § 11º e inclusão do §12º letra a e b – Inclusão da supervisão da Central Sicredi Sul/Sudeste sobre a cooperativa;
  - b) Art. 5º, inclusão do inciso XII – definição de critérios para associação, incluindo exclusão por infrações graves;
  - c) Art. 10º, alteração do parágrafo §5º - especificação dos motivos para eliminação de associados e possibilidade de afastamento preventivo de conselheiros ou diretores;
  - d) Art. 12º, inclusão do § 14º - possibilidade de retirada parcial do capital social por associados pessoa jurídica antigos;
  - e) Art. 13º, alteração do §1º, § 2º, §3º e §4º - delimitação das matérias a serem deliberadas nas assembleias de Núcleo e de Delegados;
  - f) Art. 17, alteração do caput e inclusão do parágrafo único – definição dos critérios de distribuição de vagas de delegados proporcionalidade do valor do voto do delegado;

- g) Art. 21º - definição de substituição do delegado titular por suplente ou outro associado indicado pela maioria simples dos presentes, em caso de ausência;
- h) Art. 22º - inclusão de exigência de voto de 2/3 dos associados para assuntos exclusivos da assembleia geral extraordinária;
- i) Art. 28º - redução do número de conselheiros de 07 para 05;
- j) Art. 29º - definição de critérios específicos para reputação ilibada, requisitos de operação regular e participação em assembleias para candidatos, limite de idade para candidatura e requisitos específicos para a posição de Presidente, e mandato de 4 anos com renovação mínima de 1/3 dos integrantes;
- k) Art. 41º - destinação de valores recuperados de prejuízos e outros valores conforme decisão do Conselho de Administração e possibilidade de destinação de doações sem especificação ao fundo de reserva;
- l) Art. 51º - Implementação do requisito de idade e regra sobre o voto dos delegados a partir de 2026.

## **MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
  - a)relatório da gestão;
  - b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c)demonstrativo das sobras;
  - d)parecer da auditoria;
  - e)parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Ratificação do Código Eleitoral, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 02/12/2024.
4. Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 02/12/2024.
5. Ratificação do Regimento Interno do Sicredi – RIS, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 03/10/2024.
6. Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração da Cooperativa, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 27/01/2025.
7. Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 02/12/2024.
8. Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19/03/2025.
9. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 03/10/2024.

10. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cruz Alta, RS, 24 de março de 2025.

Arnaldo Martim Zalewski  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. Instruções para participação e votação na data e horário indicado, pela Plataforma Teams: Serão disponibilizados aos associados as instruções e o link de acesso através de sms, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
2. As propostas de Estatuto Social e dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.
3. Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Teams: Serão disponibilizadas aos associados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia de Núcleo, através de sms.
4. Participação dos associados na modalidade de voto presencial: Para os associados que tiverem dificuldades ou indisponibilidade de acesso aos canais virtuais, os mesmos poderão comparecer no dia 08 de abril de 2025, às 17 (dezessete) horas, na Unidade de Atendimento da Cooperativa, localizada na Av Garibaldi, nº 1229, Centro, Ivorá-RS.
5. *A Assembleia será gravada.*

***Este Edital esteve afixado no mural da UA Ivorá de 24/03/2025 a 09/04/2025.***